

P O R T A R I A Nº 475/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição
Federal, bem como a Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº PIR-020216/000748/2026;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria nas fls. 01109888;

O L V E admitir **ANA LUISA CARMO FARIAS TEIXEIRA** para exercer o cargo
de Fisioterapeuta I, com início em 01/04/2026 e término em 30/09/2026,
mediante contrato por prazo determinado conforme a classificação do
Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2025, com lotação na
Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal